

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 39/2024 - IEDS/UNIFESSPA**

*Dispõe sobre a Decisão ad referendum da  
Direção-Geral do IEDS, constante na Portaria nº  
31/2024-IEDS/UNIFESSPA.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REFERENDA os termos da Portaria nº 31/2024 – IEDS/UNIFESSPA, de 12 de agosto de 2024, que instituiu *ad referendum* a Comissão para apreciação do Termo de Cooperação entre o Instituto de Estudos em Direito e Sociedade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IEDSUNIFESSPA) e a Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da Universidade Federal do Pará (CCTEUFPA), conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.008016/2024-25.

**Art.2º** - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Adalberto Fernandes Sá Junior – Presidente,

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – Membro,

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Membro,

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 26 de agosto de 2024.

---

**PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**

Diretora Geral do IEDS  
PORTARIA Nº 0689/2022



*Emitido em 26/08/2024*

**PORTARIA Nº 4291/2024 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/08/2024 09:46 )*  
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4291**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **ac32729d44**